

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 16 horas, na diretoria de sua Sede no Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, e pelo Google Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência da Profa. Mirian Sumica Carneiro Reis e com a participação da Diretora do Instituto de Humanidades e Letras, Profa. Eliane Gonçalves da Costa, dos representantes docentes, Carlos Maroto Guerola e Ricardo Matheus Benedicto e do Engenheiro Marcus Vinnicius Soares Dias. A reunião foi iniciada com os seguintes ponto de pauta: 1. Situação dos estudantes em virtude da suspensão do fornecimento de refeições para o Restaurante Universitário por parte da empresa prestadora do serviço. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1. Solicitar da Reitoria a instalação de um gabinete de crise, com a participação do conselho Gestor do Campus dos Malês, para prosseguir com os encaminhamentos legais na resolução do problema. 2. Solicitar da administração central a liberação de recursos para o auxílio emergencial aos estudantes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jocélia Maria de Oliveira Melo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATHEUS BENEDICTO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAROTO GUEROLA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS**, **DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 21/12/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0783084** e o código CRC **E8101901**.

SEI nº 0783084

**Referência:** Processo nº 23804.000745/2022-32